

Processo nº 23072.035282/2016-93
Credenciamento nº 01/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CAMILA MARTINS ABREU BEIRÃO - ME, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO NA MODALIDADE FOOD TRUCK EM FRENTE A PRAÇA DE SERVIÇOS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Identidade M- 318.361 SSP/MG, CPF nº. 253.115.736-00 e a empresa CAMILA MARTINS ABREU BEIRÃO - ME, CNPJ 23.756.610/0001-15, com endereço na Rua Rio Pardo, 286A – Bairro Santa Efigênia - BH/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pela Sra. Camila Martins Abreu Beirão, CPF 075.541.366-07, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Credenciamento 001/2017, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no caput VII do Projeto Básico do Credenciamento 001/2016, determina-se a prorrogação do prazo de vigência, de 04 de março de 2018 até a conclusão do novo processo de credenciamento.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 21 de *março* de 2018.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Camila Martins Abreu Beirão